



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº: 27 / 2019, Que;

Dispõe sobre a forma procedimental para disponibilização de sepulturas em cemitérios públicos e inumação de cadáveres não identificados oficialmente e/ou não reclamados por familiares ou representantes legais.

Autor: Dep. Francisco Limma

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que regula sobre a forma procedimental para disponibilização de sepulturas em cemitérios públicos e inumação de cadáveres não identificados oficialmente e/ou não reclamados por familiares ou representantes legais..

Entretanto, devemos passar pra análise constitucional da propositura.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

O projeto visa tratar o problema do acúmulo de cadáveres não identificados no IML por tempo indefinido, o que gera inevitável decomposição e impacto sanitário, ambiental e social.

A proposição busca amparo no axioma fundamental da dignidade da pessoa humana, princípio motriz da Constituição Federal de 1988, estabelecido no inciso III do artigo 1º.

Assim sendo, destaco que o aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do regimento interno.

Examinando, verifico que não existem impedimentos legais para iniciativa desse projeto de lei, conforme o artigo 75 da Constituição Estadual do Piauí:

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua Aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de Setembro de 2020.

Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR

Protocolado e assinado eletronicamente
ALEPI/SGM

Dep B. Sa
Dep Leo Lima
Dep João de Deus
Dep Bensa Britto

